



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 140/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (a pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Sr. **ANTONIO LAURI SCHILES**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.034.233-8-PR, Artífice de Obras I, Nível (**G-00**), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal